

Item: 1

Ata da 447ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório Vera Janacopulos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores MÁRCIO DA COSTA BERBAT, ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, ANDRÉA POVEDANO, MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, e REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU. Foram convidados e compareceram à Sessão as Professoras MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI e LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais, e os Senhores JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento, e MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, e esta foi aprovada. A seguir, passou à apreciação do **item um**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DO XIII ENCONTRO DE REITORES DO GRUPO TORDESILLAS, A SER REALIZADO EM SALAMANCA – ESPANHA, NO PERÍODO DE SETE A QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E VINTE E DOIS DE OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO QUATRO SETE QUATRO/DOIS MIL E DOZE – QUARENTA E SETE; e **item dois**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA À EMPRESA WATERS CORPORATION, A SER REALIZADA EM MASSACHUSETTS, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, NO PERÍODO DE QUATRO A DEZ DE FEVEREIRO DE 2013 (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO DE VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO DOIS UM DOIS/DOIS MIL E TREZE – SETENTA E SETE, relatados pela Professora LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais. Esta iniciou seu relato explicando que os dois afastamentos do país do Magnífico Reitor estavam diretamente relacionados com o processo de internacionalização da UNIRIO. Esclareceu que o Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas ocorria anualmente e a presença do Magnífico Reitor era fundamental, por ser ele o responsável pela Coordenação do Grupo Tordesillas no Brasil. Acrescentou que, na ocasião, o Magnífico Reitor e ela própria participaram também do Simpósio “Fronteira da Ciência no Brasil e na Espanha”, uma importante oportunidade de dar visibilidade à UNIRIO no meio acadêmico internacional. Após, explicou que o segundo afastamento do Magnífico Reitor do país havia se realizado em decorrência de um convite feito pela Empresa Waters Corporation à autoridade máxima da Universidade, para tratar dos detalhes relativos à assistência técnica que a referida Empresa viria a prestar aos equipamentos que a UNIRIO havia adquirido. Em seguida, passou a palavra ao Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, para que este pudesse dar mais

1-


detalhes sobre o assunto, levando-se em conta que havia acompanhado o Magnífico Reitor no encontro. Ele esclareceu que os equipamentos seriam instalados no Laboratório de Multiusuários, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, que possuía vários núcleos, e um destes núcleos utilizaria os equipamentos da Empresa Waters Corporation. Explicou que a Empresa precisava se reunir com o Magnífico Reitor para tratar de detalhes relativos aos mesmos, como, por exemplo, o local onde seriam instalados, as instalações necessárias e como se daria o suporte técnico para sua utilização. Postos em votação, os itens um e dois foram **APROVADOS** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR JOSÉ CORTINES LINARES – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM SETE SETE CINCO/DOIS MIL E DOZE – ZERO ZERO, relatado pela Professora MARIA MARTA REGAL LIMA TORTORI, da Escola de Medicina de Cirurgia. Esta iniciou seu relato solicitando correção no item de pauta, onde se lê: “Professor Emérito”, leia-se: “Professor Benemérito”. Em seguida, esclareceu que o referido Professor havia se graduado, no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, pela Escola Nacional de Medicina, tendo ingressado na UNIRIO, a convite do Professor AZOR JOSÉ DE LIMA, no ano de mil novecentos e noventa e nove, época da criação do Serviço de Pediatria. Acrescentou que atualmente o Professor estava com oitenta e quatro anos, era Professor aposentado havia quatorze anos, uma referência no Serviço de Neonatologia para todos que lá trabalhavam e justo merecedor daquela homenagem. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o **item quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES – CSIC, DIRETAMENTE SUBORDINADO À REITORIA (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO, DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS QUATRO TRÊS OITO/DOIS MIL E DOZE – VINTE E UM, relatado pelo Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Planejamento em exercício. Este iniciou declarando que a criação do Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações – CSIC – estava previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – e visava a atender a exigências de Decretos-Leis do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República que tratavam da segurança da informação e comunicação dentro dos Órgãos Governamentais. Em seguida, o Senhor Presidente acrescentou que a competência e a constituição do referido Comitê iriam ficar estabelecidas no Regulamento Interno e seriam levadas para apreciação no CONSUNI. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item cinco**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA ORGANIZACIONAL – CPTO, DIRETAMENTE SUBORDINADA À REITORIA (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE, DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS CINCO DOIS OITO/DOIS MIL E DOZE – DOZE, relatado pelo Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Planejamento em exercício. Este esclareceu que a Comissão Permanente de Transparência Organizacional – CPTO – iria tratar da transparência da informação na Instituição. Em complementação, o Senhor Presidente acrescentou que a criação da referida Comissão era decorrente da Lei de Acesso à

Informação, número doze mil quinhentos e vinte e sete, de dezoito de novembro de dois mil e onze, no que tangia à classificação e desclassificação de sigilo de documentos produzidos e sob a custódia da UNIRIO. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o **item seis**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA E OS VALORES MENSIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS REUNI DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO DA UNIRIO – PBR-UNIRIO, PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E TREZE – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS, DE TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS DOIS CINCO CINCO/DOIS MIL E DOZE – OITENTA E CINCO, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este iniciou seu relato explicando que, mesmo com o fim do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI –; as bolsas de Mestrado continuaram a ser pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – , com a conclusão dos Mestrados em andamento, as bolsas ficarão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Acrescentou que havia também cinco bolsas de doutorado que eram pagas com verba da UNIRIO, com o fim do REUNI, aqueles que já recebiam a bolsa permaneceriam recebendo da Universidade, porém, com o término do Doutorado, essas bolsas se extinguiriam. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item sete**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA E OS VALORES MENSIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O EXERCÍCIO DE 2013 – (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL E QUARENTA E CINCO, DE TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS DOIS CINCO SEIS/DOIS MIL E DOZE – VINTE, relatado pelo Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Planejamento em exercício, que passou a palavra à Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Diretora da Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis – DACE. Esta esclareceu que houve um ajuste no quantitativo de bolsas do Auxílio-Moradia, que passou de trinta bolsas para quarenta e seis, uma vez que, com o novo Calendário Acadêmico, decorrente do período de greves na Universidade, houve a necessidade de atender àqueles que já vinham recebendo as bolsas e aos novos estudantes que compunham o perfil necessário à concessão do referido auxílio. Em seguida, os discentes EDIONES HERINGE DE SOUZA e TAYNÁ LIMA PAOLINO, do Diretório Central de Estudantes – DCE –, questionaram os critérios para a concessão de bolsas, principalmente no que se referia ao acúmulo destas. O Senhor Presidente declarou que a questão não estava prevista em pauta, no entanto, ele reconhecia a importância de haver um debate maior sobre o assunto e se comprometeu a trazê-lo, como item de pauta, na próxima Sessão do CONSUNI. Após, o Professor JADIR ANUNCIÇÃO DE BRITO, ressaltou que, levando-se em conta o momento atual de elaboração do novo Estatuto da UNIRIO, propunha que a Assistência Estudantil fosse discutida em uma Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores. Acrescentou que a Assistência Estudantil era muito mais do que conceder bolsas e que, em sua opinião, deveria ser criada uma Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item oito**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO

EXERCÍCIO DE DOIS MIL E TREZE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS CINCO SETE NOVE/DOIS MIL E DOZE – SESSENTA E UM, relatado pelo Senhor JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor de Orçamento. Este iniciou seu relato explicando que, naquele ano, haviam encaminhado, juntamente com a planilha que continha a Programação Orçamentária da Universidade, uma breve exposição, para um melhor entendimento, de como esta programação havia sido elaborada. Acrescentou que a referida programação tinha por objetivo ser um norteador da Execução Orçamentária do ano de dois mil e treze, sendo também uma peça de transparência dos gastos da Universidade com a finalidade de demonstrar que os valores dos recursos recebidos eram expressivos, porém o volume de despesas para o funcionamento e manutenção da Universidade também era elevado. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES solicitou esclarecimentos sobre a localização na planilha das despesas relativas ao pagamento dos funcionários terceirizados, em razão de não ter conseguido obter a informação sobre a origem dessa verba. A seguir, o Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Diretor da Escola de Teatro, declarou que o seu questionamento era relacionado à Descentralização Orçamentária, que havia sido proposta no ano de dois mil e onze, para ser executada no ano de dois mil e doze. Acrescentou que essa descentralização fazia parte do Plano de Gestão, em consequência, havia sido solicitado aos Centros Acadêmicos que fosse realizado um levantamento das necessidades de materiais permanentes e de diárias para as viagens dos Professores; o trabalho foi realizado e encaminhado à Pró-Reitoria de Administração – PROAD –, porém, até a presente data, não haviam obtido nenhum retorno sobre o assunto. Disse que, no ano seguinte, mais uma vez, foi solicitado aos Centros realizarem um novo levantamento das solicitações sem que fossem fornecidas informações sobre o pedido anterior. Disse, ainda, que, por fazer parte de um Plano de Gestão, tinha imaginado que haveria uma ação de acompanhamento do processo de descentralização, para que fosse possível aferir como a sistemática da Universidade estava se adaptando a este, no entanto isso não foi realizado. Após, a Conselheira RAQUEL PEREIRA DA SILVA pediu esclarecimentos sobre como era feito o cálculo da média das arrecadações apuradas em exercícios anteriores que constava na planilha. Em seguida, declarou que havia sempre uma urgência, ao final de cada ano, para que as verbas fossem utilizadas antes do encerramento do exercício a fim de que a Universidade não tivesse que devolver o recurso não utilizado. Acrescentou que havia sido informada, em cursos que vinha realizando, de que esses recursos não utilizados retornavam para a Instituição, dessa forma, solicitou esclarecimentos a respeito do assunto. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Relator para que respondesse aos questionamentos. Em resposta ao Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES, o Senhor Relator esclareceu que a despesa relativa aos funcionários terceirizados estava prevista na primeira página da planilha, indicada como Serviços de Apoio ao Ensino, logo abaixo, havia a previsão para o Pessoal de Apoio da Universidade, tais como copeiros, contínuos e recepcionistas, e a previsão para o Pessoal de Apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, já que a Universidade contribuía com uma parcela do seu orçamento para a manutenção das despesas de custeio do cotidiano do Hospital. Em seguida, respondendo ao questionamento sobre a descentralização orçamentária, esclareceu que todo processo, ao ser implantado, apresentava pontos a serem aprimorados. Disse que, reconhecendo que o andamento do referido processo não havia sido bem-sucedido, a proposta da Gestão para manter a descentralização foi prever orçamento para garantir a continuidade do que havia sido

4

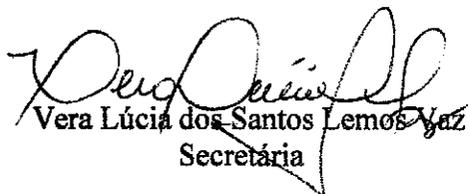


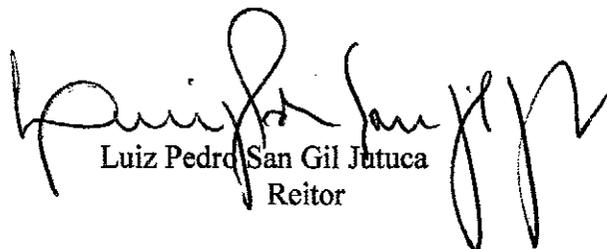
solicitado no ano de dois mil e doze e prever novo orçamento para a abertura de novas solicitações referentes ao exercício de dois mil e treze. Após, respondendo à Conselheira RAQUEL PEREIRA DA SILVA, disse que na primeira folha da matéria relativa ao item em questão havia a informação de que os Recursos Diretamente Arrecadados eram definidos com base na média de arrecadação apurada em exercícios anteriores. Para facilitar a compreensão de todos, explicou que o orçamento era composto pelos Recursos do Tesouro, que era o que o Governo Federal destinava à Universidade para a sua manutenção, e pelos Recursos Diretamente Arrecadados, que era o que a Universidade gerava por seus próprios esforços, por atividades que ela desenvolvia, como, por exemplo, a realização de Concursos Públicos. Explicou, ainda, que o Governo Federal não tinha como prever o montante dos Recursos Diretamente Arrecadados para poder calcular o montante dos Recursos do Tesouro necessários para o funcionamento da Universidade, por conseguinte, para poder fixar esse valor, o Governo Federal trabalhava com a média de arrecadação apurada em exercícios anteriores. Em relação ao retorno dos recursos não executados no ano de exercício, esclareceu que o Decreto que tratava da Autonomia Universitária dizia claramente que estes retornavam para a Universidade no ano subsequente, porém havia uma série de condições para tal, sendo que a principal delas era de que houvesse superávit no Governo Federal, ou seja, que este pudesse suportar o orçamento do ano corrente e agregar-lhe aquilo que não foi porventura executado nos anos anteriores. Finalizou dizendo que havia realmente uma nova prática, porém, sob condições do próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Após, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Letras e Artes, perguntou qual a porcentagem de execução do Orçamento referente ao ano de dois mil e doze e, com o fim do Programa REUNI, questionou como ficaria a situação dos Concursos Públicos para a contratação de Técnicos-Administrativos necessários para acompanhar a criação dos novos Cursos. O Senhor Presidente respondeu que a porcentagem de execução relativa ao custeio era de noventa e sete por cento, e relativa ao investimento era de oitenta e sete por cento. Complementando, o Senhor Relator disse que a execução havia sido cumprida quase em sua totalidade, porém o volume de orçamento já não era suficiente para atender a toda a demanda de manutenção da Universidade. Disse, ainda, que o prazo de cinco anos estabelecido para o Programa REUNI já havia terminado, no entanto o Governo Federal tinha conhecimento de que a execução de muitos compromissos não tinha sido concluída, não só na UNIRIO mas em nível nacional, e a Universidade continuava recebendo aporte de recursos para dar continuidade a essas despesas. Em seguida, a Senhora NÚRIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração, respondendo ao Professor ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Diretor da Escola de Teatro, disse que o processo de descentralização apresentava algumas dificuldades, citando como exemplo a compra de material de consumo, que não podia ser dividida por Centros Acadêmicos, pois a UNIRIO poderia ser acusada de fracionamento de despesas. Acrescentou que a não finalização de processos de compras de material e de serviços solicitados no ano anterior também aconteceu devido a problemas de falta de pessoal técnico-administrativo no Departamento de Atividades de Apoio – DAA –, mas a PROAD estava trabalhando em conjunto com o Departamento Financeiro e o DAA, na finalização desses processos no corrente ano. Em seguida, o Discente HERBERT ECKHARDT perguntou se estava previsto no Orçamento a conclusão das obras de construção do prédio de Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, e o Senhor Presidente esclareceu que a referida obra estava completamente empenhada, e que o assunto estava sendo resolvido junto ao Tribunal de Contas da União, para que a construtora pudesse concluir a obra. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Discente LÍVIA MARTINS,

5


do Curso de Serviço Social, falou que o contrato dos Professores Temporários se encerraria no próximo dia vinte e oito de fevereiro e o Curso de Serviço Social perderia cinquenta por cento do Corpo Docente. Acrescentou que no dia anterior tinha acontecido uma Assembleia Geral na qual houve um informe de que a Universidade Federal Fluminense – UFF – teria conseguido a prorrogação desse prazo até o mês de agosto do corrente ano e que a UNIRIO também estaria tentando a prorrogação, dessa forma, questionou como o problema estava sendo resolvido. Após, o Professor BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA pediu informações sobre o Processo da Professora Paula Bonfim Guimarães Cabral, que teria passado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Escola de Serviço Social, realizado no ano de dois mil e onze, porém até aquele momento não havia sido nomeada, sendo que os outros Professores aprovados em concursos paralelos ao dela já haviam sido nomeados. O Senhor Presidente, em resposta, disse que, em relação à situação dos Professores Temporários, o MPMO havia prorrogado o prazo, no entanto, esta decisão não havia ainda sido publicada no Diário Oficial, isso certamente atingiria todas as Universidades Federais e não somente a UFF. Em relação à nomeação da referida Professora, disse que a contratação de Professores se dava de acordo com orientação da Procuradoria Geral da UNIRIO, e que esta já havia resolvido tal questão, bem como a de outros casos relacionados com contratação que também estavam pendentes, além disso, a citada professora seria nomeada. Dando prosseguimento, o Discente EDIONES HERINGE DE SOUZA disse ter tomado conhecimento naquela reunião, quando da apreciação do item dois da pauta, de que um novo Laboratório seria instalado na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, no espaço que, por reivindicação dos estudantes, já estava destinado ao Centro Acadêmico Walter Fernandes. Apesar de entender a importância do novo Laboratório, segundo ele, não havia justificativa para ferir a autonomia do movimento estudantil na UNIRIO. Acrescentou que os estudantes necessitavam de mais transparência sobre o andamento da obra de construção do novo prédio do CCH, pois, mesmo com a provável prorrogação de prazo do contrato dos Professores Temporários e autorização para a realização de novos Concursos, o Curso de Serviço Social tinha problemas de infraestrutura, como a falta de salas de aula. O Senhor Presidente respondeu que não tinha conhecimento de que aquele espaço estava previsto para o Centro Acadêmico Walter Fernandes e se propôs a debater com os estudantes para que fosse encontrado um local apropriado para o referido Centro Acadêmico. Dando continuidade, o Professor JOSÉ PAULO MARTINS JÚNIOR solicitou providências quanto à precariedade em que se encontrava o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, com falta de laboratório de informática para que os estudantes pudessem fazer suas pesquisas, com um número reduzido de professores efetivos e de servidores técnico-administrativos, além do fato de que a saída dos professores temporários agravaria ainda mais a situação. Acrescentou que naquela semana o CCJP estava sem sinal de internet, o que julgava inaceitável acontecer em uma Universidade. Em seguida, O Discente HERBERT ECKHARDT destacou que o Projeto REUNI previa a criação de um laboratório para cada Centro Acadêmico, o que até a presente data não havia acontecido. A seguir, solicitou esclarecimentos sobre o andamento das obras do Restaurante Universitário, a compra dos equipamentos necessários para seu funcionamento, o processo de escolha da empresa que irá administrá-lo e o valor a ser cobrado aos estudantes. Em resposta, o Senhor Presidente disse que os estudantes deveriam marcar uma reunião com a Diretora da DACE para que todas as dúvidas fossem esclarecidas. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –, e este informou que a DTIC havia realizado um avanço tecnológico no *link* do CCJP, deixando de utilizar o sistema de dois

mega bit por segundo de linha privada e migrado para a tecnologia do Projeto Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa – Redecomep/RNP, com um *giga bit* por segundo, o que significava um ganho expressivo de velocidade de navegação. Por fim, disse que essa migração ainda apresentava alguns problemas no enlace das redes, mas a DTIC estava trabalhando para sanar todos os problemas. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 2

Ata da 448ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 04 de abril de 2013.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, CLÁUDIA CAPELLI ALÓ e MARIA JAQUELINE ELICHER. Foram convidados e compareceram à Sessão os Professores HELIOMAR DE AZEVEDO VALLE e LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais; e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e evidenciou a presença da Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, e da nova Pró-Reitora de Planejamento Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES. Em seguida, submeteu a pauta aos Senhores Conselheiros, e esta foi APROVADA. Dando continuidade, passou para os itens um e dois, em razão de tratarem da mesma temática. **Item um:** ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE; e **item dois:** ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE. Não havendo Conselheiros que desejassem se manifestar, o Senhor Presidente colocou os itens um e dois em apreciação, e estes foram APROVADOS por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item três:** PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR EMÉRITO AO PROFESSOR CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO QUATRO ZERO SETE/DOIS MIL E DOZE – VINTE E DOIS, relatado pelo Professor HELIOMAR DE AZEVEDO VALLE, Chefe do Departamento de Patologia e Apoio Clínico – DEPA/EMC. Este cumprimentou a todos e falou da satisfação em solicitar, em nome do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, a aprovação da concessão do Título de Professor Emérito da Universidade ao Professor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, um exemplo de profunda dedicação à Universidade, tendo se destacado por sua excelência como Professor, Médico e Pesquisador. Falou da extensa produção científica do Professor, com mais de duzentos trabalhos publicados em revistas nacionais e internacionais, principalmente sobre a Patologia da Tireoide e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS –, área na qual foi pioneiro. A importância de seu trabalho levou o Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Universitário Gafreé e Guinle – HUGG – a ser, por muito tempo, um centro de referência nacional para o treinamento de patologistas. A seguir, destacou sua experiência profissional, suas participações em Congressos, Sociedades Médicas e Associações Científicas, e os principais Títulos Acadêmicos, entre os quais: Membro Titular da Academia Nacional de Medicina, da Academia Brasileira de Medicina Militar, da Academia Brasileira de Medicina de Reabilitação, tendo sido também Diretor do HUGG. Após, a Professora LÚCIA MARQUES

1


ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, reforçou o pedido de concessão do referido Título ao Professor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA e disse que além do mérito acadêmico gostaria de ressaltar as qualidades humanas com que ele se relacionava com todos e destacar a sua contribuição para a criação do Programa de Pós-Graduação em Neurociências. Dando continuidade, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, disse ser o Professor merecedor da homenagem de outorga do referido Título e acrescentou que ele havia sido o primeiro médico a permitir biólogos em seu Laboratório. Após, a Conselheira RAQUEL PEREIRA DA SILVA, a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, o Professor ANTÔNIO BRISOLLA DIUANA e o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA também se manifestaram favoráveis à concessão do Título ao Professor que tanto contribuiu para a Universidade, sendo um exemplo a ser seguido por professores, estudantes e pesquisadores. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o **item quatro: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DE OUVIDORIA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, SUBORDINANDO-A DIRETAMENTE À REITORIA – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E CINQUENTA E SETE, DE VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO SETE NOVE SEIS/DOIS MIL E TREZE – OITENTA E UM**, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Antes de passar a palavra à Senhora Relatora, o Senhor Presidente esclareceu que a Resolução havia sido assinada *ad referendum* devido ao fato de a Universidade estar em um processo de avaliação externa relativa à metodologia do Ensino a Distância. A Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento, disse, primeiramente, que era um desafio estar à frente da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – e agradeceu aos Diretores vinculados a esta, ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL, PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS e JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, pelo apoio dado naquele momento de conhecimento e imersão diante da PROPLAN. Evidenciou que, em breve, haveria uma reunião com todos os Decanos e Diretores da UNIRIO, com o objetivo de apresentar o que estavam realizando e os desafios a serem vencidos. Após, passou para o item referente à criação da Ouvidoria na UNIRIO, fazendo uma exposição das normas e do ordenamento legal da Constituição Federal do ano de mil novecentos e oitenta e oito e da Lei Federal de Acesso à Informação do ano de dois mil e dez, que assegura o direito fundamental de acesso à informação e determina que as instituições implementem tal medida. Acrescentou que no relatório de avaliação de credenciamento da UNIRIO, no ano de dois mil e dez, havia sido apontado que no *link* existente na página da Universidade, denominado “Críticas, Dúvidas e Sugestões”, não era possível identificar para onde as mensagens eram enviadas, nem o responsável por respondê-las, por conseguinte, já na época, foi cobrada uma solução da UNIRIO. Acrescentou, ainda, que a Controladoria Geral da União – CGU – também vinha fazendo vários apontamentos à UNIRIO em relação à necessidade de criação da Ouvidoria. Finalizando, esclareceu que a Ouvidoria da UNIRIO foi criada por meio de ato *ad referendum* do Reitor, e a Resolução estava sendo levada para apreciação dos Senhores Conselheiros, assim como, posteriormente, o Regimento da mesma que detalharia as funções, atribuições e responsabilidades do Ouvidor. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do CCBS, disse que a Ouvidoria veio para reforçar a democracia, porém, no seu entendimento, o Ouvidor deveria ser escolhido através de consulta à comunidade, para que houvesse impessoalidade e imparcialidade em seus atos, e a escolha deste por um dirigente superior ia de encontro a essa premissa. Prosseguindo,

a Professora VIVIANE BECKER NARVAES declarou lamentar que um tema tão importante, como a criação da Ouvidoria na Universidade, tivesse sido assinado *ad referendum* do Conselho Universitário. Disse que a UNIRIO tinha uma administração colegiada, com representação dos seus três segmentos nos Conselhos Superiores, nos Colegiados de Centro e de Escolas, havendo, portanto, espaço para reflexão e debate, por essa razão, não via necessidade de haver uma Ouvidoria na Universidade. Acrescentou que, sendo uma exigência da CGU, gostaria de saber se o Governo Federal já havia criado o cargo de Ouvidor, se já havia provimento para a criação da Ouvidoria e se haveria Concurso Público para o preenchimento do referido cargo. Dando continuidade, a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, deu as boas-vindas à Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Em seguida, disse que, quando esteve à frente da Reitoria, não era favorável à criação de uma Ouvidoria e não havia optado por sua criação, por acreditar que, na Universidade, todos precisavam aprender a escutar, para que o público interno e externo pudesse se dirigir às instâncias competentes e ser atendido, ouvido e obter respostas, porém, essa não era a opinião dos órgãos oficiais, dessa forma, a UNIRIO tinha que acatar o que determinava a lei a fim de não ser penalizada. Acrescentou que, se a criação da Ouvidoria fosse unicamente para ganhar pontuação na avaliação externa, não traria qualquer benefício para a Universidade, por essa razão, questionou quais as funções da Ouvidoria, como ela iria funcionar, que preparo o Ouvidor deveria ter para atender à comunidade interna e externa e que critérios seriam usados para a escolha do Ouvidor. Dando prosseguimento, o Professor CARLOS ALBERTO ANDRADE LIMA declarou estar satisfeito com a criação da Ouvidoria, corroborando a Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do CCBS, no sentido de que o Ouvidor deveria ser escolhido pela comunidade, e a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, em seus questionamentos. Após, o Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA saudou a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento, e o Senhor ADRIANO GONÇALVES ALVES, Ouvidor da UNIRIO, ressaltando a sua competência como Administrador. Destacou o imenso volume de trabalho e as responsabilidades advindas do cargo, dessa forma, via a necessidade de que a gratificação fosse maior do que a Função Gratificada um, bem como de uma boa estrutura para que os trabalhos pudessem ser realizados. Em seguida, propôs uma alteração no artigo terceiro da Resolução em relação aos objetivos da Ouvidoria, por julgar que deveria ser dado um sentido mais amplo a estes. Após, o Senhor Presidente esclareceu, mais uma vez, que a Resolução havia sido assinada *ad referendum* por exigência dos prazos dos Órgãos Oficiais e se fazia necessário que houvesse um Ouvidor respondendo pela Ouvidoria. Acrescentou que precisava indicar um servidor que conhecesse bem a UNIRIO e que aceitasse assumir as responsabilidades do cargo, razão pela qual havia escolhido o Senhor ADRIANO GONÇALVES ALVES. Ressaltou que a forma de escolha para o preenchimento do cargo de Ouvidor e a alteração proposta pelo Conselheiro OSCAR GOMES DA SILVA poderiam ser debatidas quando o Regimento da Ouvidoria fosse apreciado nos Conselhos Superiores. Prosseguindo, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO, declarou que, desde o ano de dois mil e dez, vinha-se debatendo a criação da Ouvidoria na Universidade e que, naquele momento, a criação se fazia necessária por força de exigências legais e, conseqüentemente, a designação de um Ouvidor. Acrescentou que, apesar de respeitar a escolha do Senhor ADRIANO GONÇALVES ALVES para o cargo, não havia tido a visão política de que o Ouvidor pudesse ser eleito através de consulta à comunidade. Disse, ainda, que o Regimento, os procedimentos de escolha e o norteamto de critérios poderiam ser matéria de reflexão em um momento posterior, dessa forma, sugeriu que fosse elaborada uma nova redação para o artigo segundo da Resolução que não definisse, naquele momento, a forma de escolha do referido cargo. Prosseguindo, a Professora

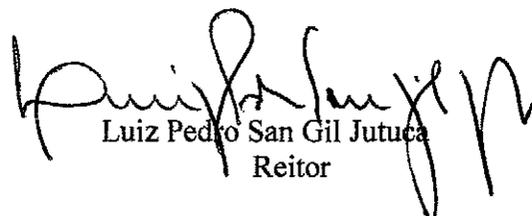
3 

ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do Centro de Ciência Jurídicas e Políticas – CCJP –, saudou a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento, e declarou que o cargo de Ouvidor era um Cargo de Confiança, como tal, cabia ao Reitor a indicação e nomeação da pessoa para exercê-lo, porém considerava muito saudável se, por um ato discricionário deste, fosse dada à comunidade a oportunidade de fazer a indicação. Após, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA parabenizou a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento, e, em seguida, disse que apoiava a criação de uma Ouvidoria na UNIRIO e que essa era uma discussão antiga na Universidade, no entanto, deveria haver um debate aberto a toda comunidade sobre os critérios para a escolha do Ouvidor. Dando prosseguimento, a Professora MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, disse ter ficado satisfeita com a declaração do Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA, tendo em vista que a consulta à comunidade sempre havia sido uma luta das associações de Docentes, de Técnicos-Administrativos e da representação estudantil. Após, sugeriu uma nova redação para o artigo segundo da Resolução, a saber: “A Ouvidoria é subordinada à Reitoria, e o cargo de Ouvidor é exercido por servidor da UNIRIO, nomeado por Portaria do Reitor”, sendo assim, ficaria a decisão sobre a forma de indicação para ser decidida quando fosse discutido o Regimento da Ouvidoria. Dando continuidade, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Artes e Letras – CLA –, saudou a nova Pró-Reitora de Planejamento e declarou também apoiar a criação da Ouvidoria na UNIRIO e a alteração sugerida para o artigo segundo da Resolução, determinando apenas que o Ouvidor seria nomeado através de Portaria do Reitor. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Relatora para as considerações finais, e esta disse que a Ouvidoria era um canal de comunicação que visava receber solicitações de informações, sugestões e denúncias, além de atender a toda a Universidade e à comunidade externa. Acrescentou que, no Estatuto vigente, a Ouvidoria se caracterizava como Órgão suplementar, sendo assim, a pessoa que estivesse à frente desta seria indicada pelo Reitor, porém, levando-se em conta o momento de elaboração do novo Estatuto da UNIRIO, essa decisão poderia ser revista, assim, concordava com a proposta de alteração do artigo segundo da Resolução. Após, a Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do CCBS, retirou sua proposta de constar na Resolução que o Ouvidor fosse indicado através de consulta à comunidade, em razão de ter ficado convencida, diante dos esclarecimentos da Senhora Relatora. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o item em apreciação, com a alteração proposta, e este foi **APROVADO** com um voto contrário e duas abstenções. A seguir, a Professora ELISABETH ORLETTI, Diretora da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND – justificou sua abstenção em razão de não ter acompanhado o debate sobre a questão, porque havia chegado atrasada por estar em reunião na Escola de Serviço Social. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item cinco: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE VINTE E QUATRO FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO QUATRO SETE DOIS/DOIS MIL E TREZE – QUARENTA E DOIS**, relatado pela Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Ela apresentou inicialmente a Lei número doze mil seiscentos e setenta e sete, de vinte e cinco de junho de dois mil e doze, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, Cargos de Direção e Funções Gratificadas no âmbito do Ministério da Educação – MEC –, destinados às Instituições Federais de Ensino. Prosseguindo, destacou que a área acadêmica havia recebido sessenta e sete Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC – e que, dessa forma, as Funções Gratificadas um e dois seriam destinadas à área administrativa, que há vinte e dois anos não era contemplada com funções. A seguir, esclareceu os critérios que nortearam a distribuição das funções, a saber: a abrangência das ações de tais funções, a

complexidade, o aumento do volume de trabalho e a criação de novos cargos. Ressaltou a necessidade de padronização das nomenclaturas, uma vez que se verificavam discrepâncias na estrutura atual, como diferentes nomenclaturas para tipos de unidades equivalentes. Disse que a Minuta de Resolução apresentada continha a distribuição e destinação das novas Funções de Confiança por Unidade Organizacional, com as alterações de nomenclatura proposta. Disse, ainda, que vinte e quatro das vinte e sete funções de confiança recebidas pela UNIRIO haviam sido vinculadas e que as três restantes, uma de Cargo de Confiança e duas de Função Gratificada, haviam ficado reservadas para atender a uma antiga reivindicação da comunidade da UNIRIO que era a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Em seguida, o Conselheiro JORGE LUIZ TELES VIEIRA parabenizou o grupo gestor pelo trabalho de distribuição das Funções Gratificadas, porém ressaltou que não só a área administrativa merecia esse reconhecimento, mas também a área acadêmica, pois as Secretarias das Escolas também tinham um trabalho fundamental e intenso, porém ainda não haviam recebido Funções Gratificadas. Continuando, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, pediu maior transparência em relação à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD –, sobre esta gostaria de obter alguns esclarecimentos: a respeito da sua composição, a quem se destinava a Função Gratificada em questão e quais as atividades por ela realizada. Em seguida, chamou a atenção para as necessidades das Escolas, não somente em relação à distribuição de Funções Gratificadas, como também ao aumento do quantitativo de servidores. Após, chamou também a atenção para o fato de o CLA ainda não ter recebido as FCCs. Respondendo, o Senhor Presidente esclareceu que os membros da CPPD eram escolhidos entre Docentes através de eleição, porém muitos se candidatavam e depois não participavam efetivamente da Comissão. Acrescentou que, com a nova legislação, a Lei número doze mil setecentos e setenta e dois, de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, da Presidência da República, o Presidente da Comissão passou a ter outras atribuições e responsabilidades, por essa razão, havia sido destinada uma Função Gratificada para o cargo. Depois, disse que, em relação ao não recebimento das FCCs no CLA, acreditava tratar-se de algum entrave administrativo, pois as mesmas já haviam sido encaminhadas pelo MEC. Dando prosseguimento, o Professor JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA disse que, com a mudança da nomenclatura de uma unidade organizacional, também havia uma mudança de escopo desta na estrutura organizacional e questionou se tinha havido apenas uma mudança de nomenclatura ou se havia uma mudança nas responsabilidades e no organograma. Respondendo, a Senhora Relatora esclareceu que no momento se tratava de uma alteração de nomenclatura com o objetivo de padronização da linguagem, pois havia Gerências e Divisões com atribuições parecidas e Funções Gratificadas diferentes. Em seguida, o Senhor Presidente passou a Presidência da mesa ao Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor da UNIRIO, em razão de compromissos institucionais. Este colocou o item em votação que foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou para o **item seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO NAS UNIVERSIDADES DE ROMA, DE LA SAPIENZA, DE PADOVA E DE BOLONHA, NA ITÁLIA, NO PERÍODO DE DOZE A DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS DOIS TRÊS/DOIS MIL E DOZE – DEZOITO**, relatado pela Professora LILIANA ANGEL VARGAS, Coordenadora de Relações Internacionais, que iniciou parabenizando a Professora JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Pró-Reitora de Planejamento. Em seguida, explicou que os compromissos acadêmicos e institucionais da UNIRIO na Itália visavam atender a uma demanda interna da Universidade no sentido de aproximação e de ampliação do diálogo com universidades italianas de renome, como as de Bolonha, Padova e Sapienza, além de atender ao convite feito

pela Universidade de Padova para a realização de trabalhos conjuntos, através da formalização de um Acordo de Cooperação entre essas Universidades. Após, a Professora ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do CCJP, disse que a Universidade de Bolonha havia sido a primeira Universidade de Direito do mundo ocidental e que um Acordo de Cooperação entre ela e a UNIRIO era de grande relevância, principalmente para a área jurídica. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E TREZE, FIXADO PELA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO DE DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO SEIS DOIS CINCO SEIS/DOIS MIL E DOZE – VINTE**, relatado pela Professora SÔNIA REGINA MIDDLETON, Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício. Esta explicou tratar-se de alteração na Resolução número quatro mil e cinquenta e quatro, por ter havido um engano na tabela em relação ao número de parcelas da bolsa de Desenvolvimento Acadêmico de Iniciação Artística e Cultural que passava de nove para dez parcelas, igualando-se às demais bolsas. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, solicitou que fosse criada na UNIRIO uma Comissão de Ética, à qual se pudesse recorrer em ocasiões de conflito entre posições de Colegiados e da Procuradoria Geral. Em seguida, o Professor CARLOS ALBERTO ANDRADE LIMA declarou sua insatisfação com o modelo de fórmula que havia sido utilizado na última consulta à comunidade para a indicação de dirigentes de Centros Acadêmicos, Escolas e Institutos, por não considerá-lo justo. A Professora VIVIANE BECKER NARVAES disse que muitos compromissos acadêmicos e institucionais no exterior do Magnífico Reitor eram custeados pela instituição que o havia convidado, em outras situações era a UNIRIO que assumia o ônus, por essa razão, propôs que, nas próximas solicitações de afastamento do país do Magnífico Reitor, houvesse maior clareza sobre o fato, ou seja, que se apresentasse mais detalhado. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor